



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Registro de Publicações - SEMAD
Declaro que afixei a presente Lei/Ato administrativo no quadro de publicações da Prefeitura em 28/03/23 e que procedi a retirada no dia 11/04/2023

Servidor(a)

LEI 6.571, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional especial no orçamento anual de 2023

O Prefeito de São Luiz Gonzaga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) obedecendo a seguinte classificação:

Órgão:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade	1205 CANIL MUNICIPAL
Função:	20 AGRICULTURA
Subfunção:	304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa:	0440 CONTROLE SANIDADE ANIMAL
Ação:	0,032 APOIO A ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES PROTETORAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS
Elemento:	335041000000 CONTRIBUIÇÕES
Valor:	R\$ 12.500,00
Fonte de recurso:	0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

TABELA 1

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pelo superávit financeiro da fonte de recursos 0500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

“Doe órgão, doe sangue, salve vidas”.

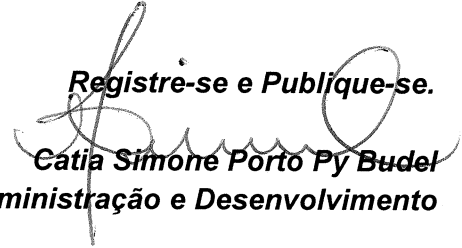


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de março de 2023.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento